

DOM/SC Câmara de Vereadores de Itapoá**Data de Cadastro:** 12/07/2019 **Extrato do Ato N°:** 2088325 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 15/07/2019 **Edição N°:** [2876](#)

Decreto Legislativo nº 117/2019

DECRETO LEGISLATIVO N°. 117 DE 12 DE JULHO DE 2019.

Decreta a aprovação pelo Plenário das Contas Anuais do Município de Itapoá/SC, relativas ao exercício de 2017.

Geraldo Rene Behlau Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, Inciso IV e Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 39, Inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais do município de Itapoá/SC, relativas ao exercício de 2017.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo o Relatório e o Parecer emitido pela Comissão de Orçamento e Finanças e o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com a recomendação pela aprovação das contas do Prefeito Municipal referente ao ano de 2017.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 12 de julho de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber

Presidente

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site

<http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2088325, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2088325>